CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 282/2025

3ª R. Ext

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam iniciados os trâmites administrativos necessários junto ao Departamento de Estrada de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e demais órgãos competentes para a municipalização do trecho da rodovia BR 424, compreendido entre a divisa dos municípios de Matozinhos/Pedro Leopoldo e Pedro Leopoldo/São José da Lapa, trecho localizado dentro do perímetro urbano de Pedro Leopoldo, com o objetivo de evitar a instalação de praça de pedágio.

JUSTIFICATIVA

A indicação se fundamenta na necessidade de proteger os interesses da população de Pedro Leopoldo, que poderá ser impactada financeiramente com a cobrança de pedágio, especialmente aqueles que utilizam o trecho diariamente para deslocamento ao trabalho e demais atividades essenciais. A municipalização desse trecho permitirá que a administração municipal tenha maior controle sobre a gestão viária, possibilitando investimentos em infraestrutura, segurança e mobilidade sem a imposição de tarifas que oneram os cidadãos e o setor produtivo local. Além disso, a medida evitara impactos negativos no desenvolvimento econômico da cidade, prevenindo custos adicionais para empresas, transportadores e moradores.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador